



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 1.426, de 05 de julho de 2021.
MILAGRES – CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 25/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÕE SOBRE O DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Milagres-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.327, de 27 de novembro de 2018 e Lei Municipal nº 1.426, de 05 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o deliberado na Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2021;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, o acompanhamento das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Diagnóstico da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Milagres-CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres-CE, 15 de Julho de 2021.

Maria Anniele Leite Bezerra
Maria Anniele Leite Bezerra
Presidente do CMAS